

2015

21 DE

SUGESTÃO N°

AUTOR:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E  
OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS,  
CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS/RJ

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

DATA DE ENTREGA

24/06/2015

EMENTA:

"Sugere a criação de Projeto de Lei que proíba a condução de passageiros em pé, em ônibus que fazem trajetos interestaduais ou intermunicipais."

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



**SUGESTÃO Nº 021/2015**  
**CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ.

**CNPJ:** 06.099.179/0001-62

**Tipos de Entidades:** ( ) Associação ( ) Federação ( X ) Sindicato  
( ) ONG ( ) Confederação ( ) Outros ( )

**Endereço:** Rua Vila Muria nº 31 – Bairro Visconde de Araújo

**Cidade:** Macaé **Estado:** RJ **Cep.:** CEP 27.943.010

**Fone/Fax:** (22) 30516220 / 92615281 / 97336143

**Correio-eletrônico:** [sintepsgap@bol.com.br](mailto:sintepsgap@bol.com.br)

**Responsáveis:** Joelson Nunes - Presidente

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 24 de junho de 2015.

  
**Aldo Matos Moreno**  
Secretário-Executivo



C.N.P.J: 06.099.179.0001-62

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2.835/2006 Avenida dos Jesuítas nº 732 – Bairro Imbetiba – Macaé – RJ. CEP: 27.943.180 – TEL: (22)30.51.6220

Ofício 22/06/2015

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Senhor PRESIDENTE;

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais On shore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabú, Quissamã, Carapebus/RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Excelência para apresentar um Projeto de Lei a Consolidação das Leis Trabalhistas da República Federativa do Brasil na Câmara.

Motivo desta solicitação vem atendimento aos anseios da Classe Trabalhadora, uma vez que trabalham é quando vão embarcar num veículo rodoviário (ônibus) tanto trajeto federal, estadual ou municipal estão sempre lotados de passageiros sentando e milhares viajando em pé botando sua vidas em riscos e também dos que estão acomodados porque qualquer infração ocorrida com veículo pode caírem por cima dos que estão acomodados causando assim grave acidente. Para que seja evitados que ocorram mais acidente como já vem ocorrendo solicitamos que seja proibido o transporte rodoviário carregar passageiros em pé somente sentados nos assentos dos veículos. Estaria esta casa fazendo justiça incluindo mais este artigo na legislação de transporte terrestre.

***criar projeto de lei proibindo transporte de passageiros em pé no transporte rodoviário terrestre conforme seguinte sugestão e redação a seguir:***

PROJETO DE LEI Nº

***ART. 1º FICA PROIBIDO O TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPORTAR PASSAGEIROS EM PÉ***

***ART. 2º O TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE ESTIVER CARREGANDO PASSAGEIROS EM PÉ ARCARÁ COM MULTA R\$100.00,00 MIL (CEM MILREAIS DIÁRIO).***

***ART. 3º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.***

Dede já agradeço em nome de toda Classe

Atenciosamente;



Joelson Nunes

Macaé, 10 de Junho de 2015.

Sintepsgap - Presidente